

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HABITAÇÃO E URBANISMO					3.000.000			3.000.000			
HABITAÇÃO					3.000.000			3.000.000			
HABITAÇÕES URBANAS					3.000.000			3.000.000			
10.057.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS					3.000.000			3.000.000			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, RESIDENTES EM ÁREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO COMUNITÁRIO SOLIDÁRIO; E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA.											
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 3.390											
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 718											
10.057.0316.3435.0470 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS	F	30	0	148	3.000.000			3.000.000			
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.390			2	100	1.750.200			1.750.200			
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 718					1.249.800			1.249.800			
TOTAL FISCAL					3.000.000			3.000.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.762.678			1.762.678			
ADMINISTRAÇÃO					241.040			241.040			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					241.040			241.040			
15.007.0021.4900					241.040			241.040			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
15.007.0021.4900.0001	S		90		241.040			241.040			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				0	241.040			241.040			
				151	241.040			241.040			
SAUDE					5.000			5.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					5.000			5.000			
15.075.0428.2004					5.000			5.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.215											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.843											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 840											
15.075.0428.2004.0005	S		90		5.000			5.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				0	5.000			5.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.215					5.000			5.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.843					5.000			5.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 840					5.000			5.000			
ASSISTENCIA					301.037			301.037			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					301.037			301.037			
15.081.0486.4932					301.037			301.037			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR, NORMATIZAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
15.081.0486.4932.0001	S		90		301.037			301.037			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	301.037			301.037			
				153	301.037			301.037			
PREVIDENCIA					1.215.601			1.215.601			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.215.601			1.215.601			
15.082.0492.2015					302.250			302.250			
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
15.082.0492.2015.0006	S		72		302.250			302.250			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL				0	302.250			302.250			
					302.250			302.250			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.082.0492.2271 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA				195	302.250 913.351			302.250 913.351			
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA. - ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) * 95											
15.082.0492.2271.0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA - ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) * 95	S	72	0	195	913.351 913.351 913.351 913.351			913.351 913.351 913.351 913.351			
TOTAL SEGURIDADE					1.762.678			1.762.678			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.413.140			2.413.140			
ADMINISTRAÇÃO					742.740			742.740			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					742.740			742.740			
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					742.740			742.740			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
15.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S		90		742.740			742.740			
			0	151	742.740			742.740			
					742.740			742.740			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.670.400			1.670.400			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.670.400			1.670.400			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.670.400			1.670.400			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 58.720											
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 20.613	S		90		1.670.400			1.670.400			
			0	151	1.670.400			1.670.400			
					1.670.400			1.670.400			
TOTAL SEGURIDADE					2.413.140			2.413.140			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					195.000			195.000			
ADMINISTRAÇÃO					195.000			195.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					195.000			195.000			
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					195.000			195.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
13.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S		90		195.000			195.000			
			0		195.000			195.000			
				151	195.000			195.000			
					195.000			195.000			
TOTAL SEGURIDADE					195.000			195.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					3.111.947			2.466.128	645.819		
SAUDE					3.111.947			2.466.128	645.819		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.111.947			2.466.128	645.819		
13.075.0428.2312					3.111.947			2.466.128	645.819		
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE											
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.											
- AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 20 - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21 - CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105 - CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 425 - SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 90 - BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 24 - CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 28 - PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200.000.000 - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14 - HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100 - HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 30 - AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10 - CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE)= 15 - CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE)= 25 - AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE)= 200 - SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)= 150 - SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.)= 45											
13.075.0428.2312.0031	S				3.111.947			2.466.128	645.819		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AIDS II		72	0		2.736.947			2.466.128	270.819		
- AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 20				148	2.466.128			2.466.128			
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201				1	270.819				270.819		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21				153	270.819				270.819		
- CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8		90			375.000				375.000		
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105				1	375.000				375.000		
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154				153	375.000				375.000		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 425											
- SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 90											
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 24											
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 28											
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200.000.000											
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14											
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100											
- HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 30											
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE)= 15											
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE)= 25											
- AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE)= 200											
- SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)= 150											
- SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.)= 45											
TOTAL SEGURIDADE					3.111.947			2.466.128	645.819		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					2.000.000				2.000.000		
ADMINISTRAÇÃO					2.000.000				2.000.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.000.000				2.000.000		
14.007.0021.4950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO					2.000.000				2.000.000		
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) * 11											
14.007.0021.4950.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) * 11	S		90		2.000.000				2.000.000		
			0		2.000.000				2.000.000		
				150	2.000.000				2.000.000		
					2.000.000				2.000.000		
TOTAL SEGURIDADE					2.000.000				2.000.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.280.000			1.193.000	87.000		
ADMINISTRAÇÃO					280.000			193.000	87.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					280.000			193.000	87.000		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					280.000			193.000	87.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	0	280.000			193.000	87.000		
				100	280.000			193.000	87.000		
					280.000			193.000	87.000		
CULTURA					1.000.000			1.000.000			
DIFUSÃO CULTURAL					1.000.000			1.000.000			
08.048.0247.4516 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS					1.000.000			1.000.000			
TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURA, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.											
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (HORA) = 1											
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE) = 30											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 35											
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10											
- CALENDARIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1											
- LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 10											
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 10											
08.048.0247.4516.0001 IMPACTO CULTURAL ATRAVES DE APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	F		90	0	1.000.000			1.000.000			
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (HORA) = 1					1.000.000			1.000.000			
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE) = 30					1.000.000			1.000.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 35					1.000.000			1.000.000			
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10					1.000.000			1.000.000			
- CALENDARIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1					1.000.000			1.000.000			
- LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 10					1.000.000			1.000.000			
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25					1.000.000			1.000.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10					1.000.000			1.000.000			
- CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 10					1.000.000			1.000.000			
TOTAL FISCAL					1.280.000			1.193.000	87.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					300.000			300.000			
ADMINISTRAÇÃO					300.000			300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					300.000			300.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					300.000			300.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				100	300.000			300.000			
					300.000			300.000			
TOTAL FISCAL					300.000			300.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					580.644			580.644			
ADMINISTRAÇÃO					272.644			272.644			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					272.644			272.644			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					272.644			272.644			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	0	272.644			272.644			
				100	272.644			272.644			
CULTURA					308.000			308.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					84.000			84.000			
08.048.0246.2125 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS					84.000			84.000			
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELCTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS. - CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR) = 1.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) = 10.000 - BASE DE DADOS ESPECIALIZADA GERADA (UNIDADE) = 20 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CAPTADO (UNIDADE) = 100.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500 - USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 450.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 360.000											
08.048.0246.2125.0006 DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL	F		90	0	47.000			47.000			
- BASE DE DADOS ESPECIALIZADA GERADA (UNIDADE) = 20 - USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 450.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDOIDO (UNIDADE) = 360.000				100	47.000			47.000			
08.048.0246.2125.0010 CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO	F		90	0	37.000			37.000			
- CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR) = 1.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) = 10.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CAPTADO (UNIDADE) = 100.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500				100	37.000			37.000			
				199	21.900			21.900			
					15.100			15.100			
DIFUSÃO CULTURAL					224.000			224.000			
08.048.0247.2125 PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA, DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA					113.000			113.000			
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL. - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 10 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20 - BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) = 15 - CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20											
08.048.0247.2126.0026 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA	F		90		113.000			113.000			
					113.000			113.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BRASILEIRA			0		113.000			113.000			
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) * 10				100	113.000			113.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 20											
- BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) = 15											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 10											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 10											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 20											
08.048.0247.2907					111.000			111.000			
PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA - PRO-LER											
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECEER, EM CARATER PERMANENTE, PRATICAS DE LEITURA ATRAVES DO BINOMIO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 37											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 70											
08.048.0247.2907.0002	F				111.000			111.000			
ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA		90			111.000			111.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 37			0		111.000			111.000			
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 70				100	111.000			111.000			
TOTAL FISCAL					580.644			580.644			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 186 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 62	S	90	0	100	9.547 9.547 9.547 9.547			9.547 9.547 9.547 9.547			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					494.462 484.915 9.547			494.462 484.915 9.547			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.832.448			1.832.448			
ADMINISTRAÇÃO					1.336.000			1.336.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.336.000			1.336.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.336.000			1.336.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		1.336.000			1.336.000			
				0	1.336.000			1.336.000			
				199	1.336.000			1.336.000			
CULTURA					496.448			496.448			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					496.448			496.448			
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					232.448			232.448			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 30											
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 9											
- ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 11											
- PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 63											
- PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
- PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
- ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 904											
- AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13											
- MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 3											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6											
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90											
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3											
- OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 2											
- TITULO EDITADO (UNIDADE) = 5											
08.048.0246.4031.0001 PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F		90		232.448			232.448			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34					232.448			232.448			
- PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 63					232.448			232.448			
- PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3					232.448			232.448			
- PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 3					232.448			232.448			
- ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 904											
- MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 3											
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90											
- OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 2											
08.048.0246.4902 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS					264.000			264.000			
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS.											
- CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1											
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9											
- CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 2											
08.048.0246.4902.0001 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E	F		90		264.000			264.000			
					264.000			264.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CINEMATECAS			0								
- CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1				100	264.000			264.000			
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9				199	87.000			87.000			
- CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 2					177.000			177.000			
TOTAL FISCAL					1.832.448			1.832.448			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					800.000			800.000			
ADMINISTRAÇÃO					800.000			800.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.000			800.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					800.000			800.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	800.000			800.000			
					800.000			800.000			
					800.000			800.000			
					800.000			800.000			
TOTAL FISCAL					800.000			800.000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HABITAÇÃO E URBANISMO					3.000.000				3.000.000		
HABITAÇÃO					3.000.000				3.000.000		
HABITAÇÕES URBANAS					3.000.000				3.000.000		
10.057.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS					3.000.000				3.000.000		
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ TRES SALÁRIOS MÍNIMOS, RESIDENTES EM ÁREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO Nestas condições ou em municípios integrantes do Comunidade Solidária; e implementar ações integradas voltadas para o aumento da capacidade de gestão urbana. - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.390 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 718											
10.057.0316.3435.0470 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS	F	30			3.000.000				3.000.000		
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.390			0		1.750.200				1.750.200		
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 718			2	148	1.249.800				1.249.800		
				100	1.249.800				1.249.800		
TOTAL FISCAL					3.000.000				3.000.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					547.077			141.040	406.037		
ADMINISTRAÇÃO					211.040			111.040	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					211.040			111.040	100.000		
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					211.040			111.040	100.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
15.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S		90	0	100.000					100.000	
				151	100.000					100.000	
					100.000					100.000	
					100.000					100.000	
15.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S		90	0	111.040			111.040			
				151	111.040			111.040			
					111.040			111.040			
					111.040			111.040			
SAUDE					5.000					5.000	
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					5.000					5.000	
15.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					5.000					5.000	
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.215											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.543											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 840											
15.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	0	5.000					5.000	
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.215				151	5.000					5.000	
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.543					5.000					5.000	
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 840					5.000					5.000	
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					30.000			30.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					30.000			30.000			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					30.000			30.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.348											
15.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S		90	0	30.000			30.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.348				151	30.000			30.000			
					30.000			30.000			
					30.000			30.000			
ASSISTENCIA					301.037					301.037	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					301.037					301.037	
15.081.0486.4932 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					301.037					301.037	

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SUPERVISORAR, ACOMPANHAR, NORMATIZAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
15.081.0486.4932.0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	90	0	153	301.037 301.037 301.037 301.037				301.037 301.037 301.037 301.037		
TOTAL SEGURIDADE					547.077			141.040	406.037		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.413.140			2.413.140			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					742.740			742.740			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					742.740			742.740			
15.009.0043.4349 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES					742.740			742.740			
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL.					742.740			742.740			
15.009.0043.4349.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	S		90		742.740			742.740			
				0	742.740			742.740			
				151	742.740			742.740			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.220.400			1.220.400			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.220.400			1.220.400			
15.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					1.220.400			1.220.400			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10.699					1.220.400			1.220.400			
15.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S		90		1.220.400			1.220.400			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10.699				0	1.220.400			1.220.400			
				151	1.220.400			1.220.400			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					450.000			450.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					450.000			450.000			
15.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					450.000			450.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 58.720					450.000			450.000			
15.078.0485.4089.0005 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S		90		450.000			450.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 38.107				0	450.000			450.000			
				151	450.000			450.000			
TOTAL SEGURIDADE					2.413.140			2.413.140			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					195.000			195.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					95.000			95.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					95.000			95.000			
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					95.000			95.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 996											
13.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S		90		95.000			95.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 996				0	95.000			95.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				151	100.000			100.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					100.000			100.000			
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					100.000			100.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.255											
13.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S		90		100.000			100.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.255				0	100.000			100.000			
TOTAL SEGURIDADE				151	195.000			195.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					3.111.947			645.819	2.466.128		
SAUDE					3.111.947			645.819	2.466.128		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.111.947			645.819	2.466.128		
13.075.0428.2312					3.111.947			645.819	2.466.128		
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE											
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.											
- AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 20											
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21											
- CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8											
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 425											
- SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 90											
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 24											
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 28											
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200.000.000											
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14											
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100											
- HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 30											
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE)= 15											
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE)= 25											
- AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE)= 200											
- SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)= 150											
- SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.)= 45											
13.075.0428.2312.0031	S				3.111.947			645.819	2.466.128		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS II											
- AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 20											
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21											
- CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8											
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 425											
- SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 90											
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 24											
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 28											
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200.000.000											
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14											
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100											
- HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 30											
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE)= 15											
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE)= 25											
- AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE)= 200											
- SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)= 150											
- SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.)= 45											
TOTAL	SEGURIDADE				3.111.947			645.819	2.466.128		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					2.000.000			2.000.000			
ADMINISTRAÇÃO					2.000.000			2.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.000.000			2.000.000			
14.007.0021.4950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO					2.000.000			2.000.000			
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 11											
14.007.0021.4950.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 11	S		50		2.000.000			2.000.000			
			0		2.000.000			2.000.000			
				150	2.000.000			2.000.000			
					2.000.000			2.000.000			
TOTAL SEGURIDADE					2.000.000			2.000.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BIBLIOTECA EXISTENTE E EM CONDIÇÕES PRECARIAS DE ATENDIMENTO, DE MODO A PERMITIR E INCENTIVAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A PRODUÇÃO INTELECTUAL. - BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 680											
08.048.0247.3427.0001 UMA BIBLIOTECA EM CADA MUNICIPIO - BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 680	F		40		1.503.000				1.503.000		
			0		1.503.000				1.503.000		
				199	1.503.000				1.503.000		
POLITICA EXTERIOR					57.533			57.533			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					57.533			57.533			
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					57.533			57.533			
PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
08.072.0411.2017.0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F		72		10.000			10.000			
			0		10.000			10.000			
				199	10.000			10.000			
08.072.0411.2017.0150 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F		72		47.533			47.533			
			0		47.533			47.533			
				100	47.533			47.533			
TOTAL FISCAL					4.474.462			280.995	4.193.467		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					580.644			45.960	534.684		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					15.100			15.100			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					15.100			15.100			
08.041.0190.4500					15.100			15.100			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					15.100			15.100			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140											
08.041.0190.4500.0001	F	90			15.100			15.100			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					15.100			15.100			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140			0	199	15.100			15.100			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140					15.100			15.100			
CULTURA					534.684				534.684		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					534.684				534.684		
08.048.0246.4031					534.684				534.684		
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					534.684				534.684		
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.											
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.0018	F	90			534.684				534.684		
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA					534.684				534.684		
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1			0	100	534.684				534.684		
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1					534.684				534.684		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					30.860			30.860			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					30.860			30.860			
08.078.0486.4089					30.860			30.860			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					30.860			30.860			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 469											
08.078.0486.4089.0006	F	90			30.860			30.860			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					30.860			30.860			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 469			0	100	30.860			30.860			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 469					30.860			30.860			
TOTAL FISCAL					580.644			45.960	534.684		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					232.448			161.351	71.097		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					66.000			66.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					66.000			66.000			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					66.000			66.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 368											
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	66.000			66.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 368					66.000			66.000			
CULTURA					71.097				71.097		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					42.223				42.223		
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					42.223				42.223		
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 30 - AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 9 - ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 11 - PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 63 - PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3 - PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 3 - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 904 - AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13 - MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 3 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 - OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 2 - TITULO EDITADO (UNIDADE) = 5											
08.048.0246.4031.0003 PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	42.223				42.223		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 30					42.223				42.223		
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 9					42.223				42.223		
- ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 11					42.223				42.223		
- AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6											
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3											
- TITULO EDITADO (UNIDADE) = 5											
DIFUSÃO CULTURAL					28.874				28.874		
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					28.874				28.874		
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.2908.0006 INFORMAÇÕES NA AREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0		28.874				28.874		
					28.874				28.874		
					28.874				28.874		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1				199	28.874				28.874		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					95.351						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					95.351			95.351			
08.078.0486.4089					95.351			95.351			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.187											
08.078.0486.4089.0006	F	90	0	199	95.351			95.351			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					95.351			95.351			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.187					95.351			95.351			
TOTAL FISCAL					232.448			161.351	71.097		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			645.819
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		645.819	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		645.819	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	645.819		
				TOTAL SEGURIDADE	645.819

ANEXO IV

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			534.684
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		534.684	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		534.684	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	534.684		
				TOTAL FISCAL	534.684

ANEXO IV

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			71.097
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		71.097	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		71.097	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	71.097		
			TOTAL FISCAL	71.097

ANEXO III

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			645.819
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		645.819	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		645.819	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	645.819		
			TOTAL SEGURIDADE	645.819

ANEXO III

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			534.684
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		534.684	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		534.684	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	534.684		
			TOTAL FISCAL	534.684

ANEXO III

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.671.097
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.671.097	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.671.097	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	87.000		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.584.097		
			TOTAL FISCAL	1.671.097

ANEXO III

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300.000		
			TOTAL FISCAL	300.000

ANEXO III

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			494.462 484.915 9.547
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		494.462 484.915 9.547	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		494.462 484.915 9.547	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	494.462 484.915 9.547		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	494.462 484.915 9.547

ANEXO III

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	800.000		
			TOTAL FISCAL	800.000